

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Estudo Técnico Preliminar 71/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23077.054403/2026-28

2. Descrição da necessidade

O Programa Educacional Departamental para Ensino e Pesquisa traz uma vantagem competitiva a universidade por contribuir na atração de novos alunos e desenvolver habilidades técnicas utilizando a melhor tecnologia GIS do mercado.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia (PPGe/UFRN),	Silvio Braz Souza

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Consiste em licença com vigência de 24 (vinte e quatro) meses, que incluem os principais componentes da plataforma ArcGIS, como: ArcGIS Enterprise, ArcGIS Desktop, ArcGIS Online, Extensões e muitos aplicativos web/móveis.

O licenciamento é dividido em três níveis: Pequeno (5 usuários), Médio (50 usuários) e Grande (100 usuários). Será optado pelo nível de 50 usuários (médio).

As organizações que se enquadram incluem:

- Departamentos acadêmicos e outras unidades envolvidas no ensino, aprendizagem e pesquisa de faculdades e universidades;
- Departamentos de instituições de pesquisa sem fins lucrativos (A elegibilidade da instituição de pesquisa deve ser analisada pela Equipe de Desenvolvimento de Negócios Educacionais), envolvidas em pesquisas não comerciais que oferecem programas de treinamento para estudantes e programas pós-doutorado. Isso inclui departamentos acadêmicos e outras unidades envolvidas no ensino, aprendizagem e pesquisa.

Requisitos de Sistema

Para detalhes sobre a requisição do sistema para uso da plataforma recomendamos o acesso através do seguinte link: 2 <https://desktop.arcgis.com/en/system-requirements/latest/arcgis-desktop-systemrequirements.htm>

5. Levantamento de Mercado

Dentre os Sistema de Informações Geográficas (SIG), o pacote ArcGIS é o mais completo e utilizado e possui ferramentas únicas, não existentes nas outras opções no mercado, por este motivo justifica-se a compra, considerando que:

- 1) software amplamente utilizado pela comunidade científica, usuários comerciais e governamentais;
- 2) Grande parte dos bancos de dados geoespaciais disponíveis para utilização estão em formato adequado para o ArcGIS;
- 3) possui ferramental completo para processamento de dados vetoriais e rasters;
- 4) Possui ferramentas de processamento de dados geoespaciais únicos, tais como: Módulos individuais de modelagem 3D – ArcScene e ArcGlobe; Serviço de mapas on-line (ArcGIS On-line) e plataforma desktop totalmente integrada a computação em nuvem (ArcGIS PRO). Além disso, é o único Sistema de Informações Geográficas (SIG) que fornece espaço em nuvem para armazenamento de dados, criação de dashboard, e disponibilização de mapas e outros tipos de visualização. Tais elementos são estritamente necessários para produzir análises Geográficas, e ciência em nível de estado-da-arte, e, portanto, são mais do que necessários para o Programa pós-graduação em Geografia da UFRN.

6. Descrição da solução como um todo

O Programa Educacional Departamental para Ensino e Pesquisa traz uma vantagem competitiva a universidade por contribuir na atração de novos alunos e desenvolver habilidades técnicas utilizando a melhor tecnologia GIS do mercado.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Uma unidade do licenciamento Anual de uso do Software ArcGIS Educational Academic Departmental Medium Term License (50 Usuários) - Single Use possui vigência de 24 (vinte e quatro) meses após contratação cujo valor de contratação é de R\$ 14.166,14 (quatorze mil cento e sessenta e seis reais e quatorze centavos).

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 14.166,14

Conforme a proposta encaminhada pelo fornecedor IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA:

O Licenciamento Anual de uso do Software ArcGIS Educational Academic Departmental Medium Term License (50 Usuários) - Single Use possui vigência de 36 meses após contratação cujo valor de contratação é de 14.166,14 (quatorze mil cento e sessenta e seis reais e quatorze centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica para esta contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes para a presente contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Demanda inserida no Plano Anual de Contratações por meio do Documento de Formalização de Demanda nº 203/26.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

1. Fortalecer a modernização dos recursos tecnológicos da Pós Graduação em Geografia com elementos necessários para produzir análises Geográficas, e ciência em nível de estado-da-arte.
2. Renovação, ampliação e modernização da infraestrutura de hardware e software da UFRN.
3. Implantar novas tecnologias de infraestrutura de hardware e software na UFRN.

13. Providências a serem Adotadas

A UFRN será responsável por prover os elementos físicos necessários para o desempenho das atividades dentro da Instituição, quando for o caso. Acerca dos recursos humanos, a UFRN será responsável por indicá-los, de acordo com os perfis, quando da efetivação do contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Por se tratar da aquisição de licença de um software, não foi possível estabelecer parâmetros de sustentabilidade ambiental, visto que não há geração de resíduos, não há possibilidade de reciclagem, não há processo produtivo a ser avaliado, tampouco há ciclo de vida de um produto a ser observado.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O presente Estudo Técnico atende a todos os requisitos previstos na INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022, sejam obrigatórios ou não obrigatórios e pelo conteúdo exposto entende-se pela viabilidade da contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PEDRO DA ROCHA SOUZA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 11/05/2026 às 14:47:32.